

CÓPIA 132/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ~~24 de outubro de 1956~~....., o projeto ~~de construção da estrada~~.....

Ligação Campos do Jordão-Financemanguaba-22.2 (km. 225), integrante do trecho.....

Campos do Jordão-Eugênio Lafevre..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0**..... e a estaca..... **500**..... na extensão de **10 km**..... e constante dos desenhos números..... **ST.176-56, ST.177-56, ST.178-56, ST.179-56, ST.180-56, ST.181-56, ST.182-56, ST.183-56 e ST.184-56**.....

.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **12** de **dezembro** de 19**56**.....

Alberto Pires Amaretti
Presidente

121/cpt.

Processo nº 85.236-56

Confere com o original!

Gelsa Silveira Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional